|  |  |
| --- | --- |
| DENÚNCIA Nº | 32993 |
| PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº | 1000133687 |
| PROTOCOLO SICCAU Nº | 1377922/2021 |
| ASSUNTO | Designação de Audiência de Conciliação |
| RELATOR | Claudia Elisabeth Nerling |
| **DELIBERAÇÃO CED/CAU/AM nº 014/2021** | |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Manaus - AM, na sede do CAU/AM, no dia 19 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução nº 104 do CAU/BR, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR o inciso II do art. 95 do Regimento Interno do CAU/AM.

Considerando que a denúncia trata de matéria conciliável, nos termos do art. 91 da Resolução nº 143 do CAU/BR;

**DELIBEROU:**

1. Designar a realização de audiência de conciliação, para o dia 14 de dezembro de 2021, às 10 horas e 30 minutos, na sede do CAU/AM;
2. Intimar as partes da data de audiência, nos termos da Deliberação Plenária nº 221/2014 e da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros: Layla Jamyle Matalon Schwarcz; Claudia Elisabeth Nerling e Pedro Paulo Barbosa Cordeiro; 00 votos contrários; 00 abstenções dos conselheiros e 00 ausências dos conselheiros.

Manaus/AM, 19 de novembro de 2021.

**LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora CED

**CLAUDIA ELISABETH NERLING \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora Adjunto CED

**PEDRO PAULO BARBOSA CORDEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro CED